

INDICAÇÃO

**N.º :
039/08**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PDT

Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E
ADULTOS - EJA - NA SEDE DO DISTRITO DE
VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia, Ilm.º Sr.º **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de implantação da Ensino de Jovens e Adultos, no Distrito de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Março de 2008.

José Carvalho da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º :
039/08

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PDT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

É grande o número de jovens e adultos residentes no Distrito de Vila Cardoso e que estão atualmente fora da escola.

Esses munícipes estão fora da escola por que não tiveram oportunidade de freqüentar as salas de aulas em momento em adequado e ficaram defasados em suas idades.

Atualmente não freqüentam por que as suas realidades sociais e de aprendizado não condizem com escola oferecida tradicionalmente pelo município.

Há necessidade de proporcionar oportunidade de estudos para esses cidadãos, ofertando-lhes sala de aula adequadas ao momento social e aprendizado atual dos mesmos.

Por essas razões, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de viabilizar ***a implantação de sala de aula para ensino de jovens e adultos – EJA, na sede do distrito de Vila Cardoso, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de Março de 2008.

José Carvalho da Silva
Vereador